ADITIVO Nº 03
CONTRATO Nº 202/2020
PROCESSO Nº 2660/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2020

Por este instrumento particular de Contrato, de um lado o **MUNICÍPIO DE IÚNA/ES**, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ sob o n.º 27.167.394/0001-23, com sede na Rua Desembargador Epaminondas Amaral, n.º 58, Centro, Iúna - ES, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **ROMÁRIO BATISTA VIEIRA**, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF n.º 788.456.027-53 e RG n.º 599171 – SSP/ES, residente e domiciliado à Rua Deputado João Rios, nº 65, Bairro Centro, neste Município de Iúna e pela Secretaria Municipal de Saúde – Fundo Municipal de Saúde, devidamente inscrito no CNPJ sob o n.º 10.700.103/0001-18, com sede na Av. Prefeito Antônio Lacerda, nº 79, Quilombo, Iúna/ES, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Saúde, **DURVAL DIAS SANTIAGO JÚNIOR**, servidor público, brasileiro, casado, portador do CPF n.º 042.084.657-35 e RG n.º 8018306 – SSP/ES, residente e domiciliado na Rua Afonso Cláudio, s/nº, Bairro Boa Esperança, Ibatiba/ES, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado **MICRON LINE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.911.265/0001-90, com sede na Rua Salomão Fadlalah, nº 202, fundos, centro, Ibatiba/ES, cep: 29.395-000, telefone: (28)3543-5700, endereço eletrônico: micron@micron.com.br, neste ato representada por **GEZIEL GOMES DE FREITAS**, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF n.º 091.348.277-30 e RG nº MG-12.638.749 SSP/MG, residente na Rua projetada, nº 01, s/nº, casa, Ipê, Ibatiba/ES, cep: 29.395-000, doravante denominado **CREDENCIADO**, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PROVIMENTO DE SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO DE VOZ SOBRE IP (VOIP), INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, DISPONIBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, SUPORTE E MANUTENÇÃO 07 (SETE) DIAS POR SEMANA, 24 HORAS DIÁRIAS**, conforme normas e especificações do processo licitatório nº 056/2020 na modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço unitário.

1 – CLÁUSULA PRIMEIRA:

1.1 – Fica alterado o item 5.2 da Cláusula Quinta do Contrato supra, passando a vigorar com a seguinte redação:

> *5.2. A vigência do contrato passa a ser de 06 de novembro de 2020 a 06 de novembro de 2024.*

2- CLÁUSULA SEGUNDA:

2.1 – Fica alterado o item 2.1, acrescido do valor de R$132.952,08 (cento e trinta e dois mil, novecentos e cinquenta e dois reais e oito centavos) passando a vigorar com a seguinte redação:

2.1. – O valor global do presente contrato passa a ser de R$531.808,32 (quinhentos e trinta e um mil, oitocentos e oito reais e trinta e dois centavos).

3 – CLÁUSULA TERCEIRA:

3.1 – Fica alterada a Cláusula Quarta, acrescida das seguintes dotações orçamentárias: 160001.1212200102.083.33903900000 - Ficha 441; 050001.0412200022.015.33903900000 - Ficha 045; 110001.1030100122.061.33903900000 - Ficha 010.

4 – CLÁUSULA QUARTA:

4.1 - As demais cláusulas do Contrato original ficam inalteradas e, para que surta os efeitos legais e de direito, firmam o presente.

Iúna/ES, 31 de outubro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA
Romário Batista Vieira - Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Durval Dias Santiago Junior - Secretário Municipal de Saúde

MICRON LINE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA
Geziel Gomes de Freitas / ou procurador legalmente habilitado